



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 062/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIA** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal,

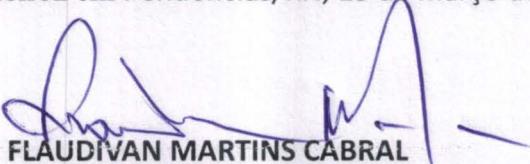
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MONA LISA DE FREITAS CARVALHO**, assistente social, portadora do CPF 022.857.814-07, 01 (uma) diária de viagem para a cidade de Mossoró/RN, como acompanhante do senhor negão, no dia 11 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 13 de março de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal